

**RESOLUÇÃO Nº 309, AD REFERENDUM DO CONSELHO, DE
26 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Corregedores Adjuntos da Ordem dos Advogados do Brasil para o triênio 2019/2021”.

A Diretoria da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

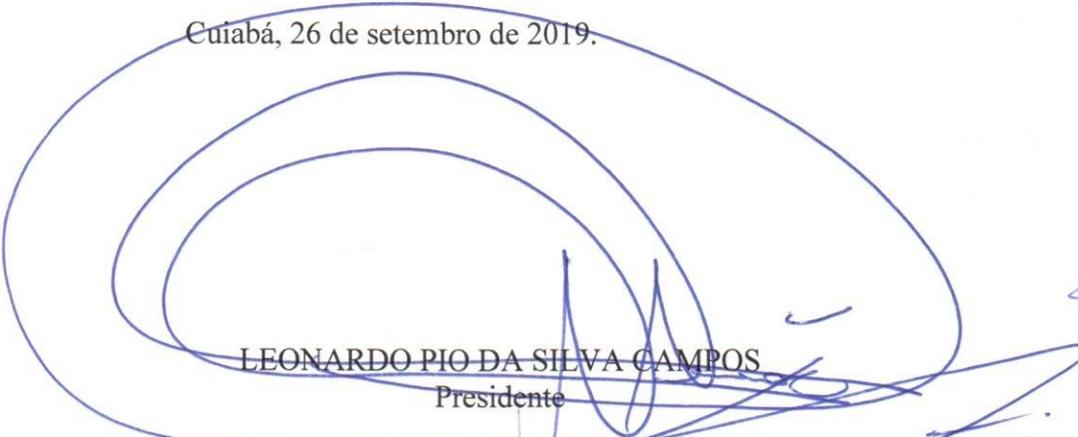
Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para atuação como Corregedor Adjunto da Corregedoria da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso:

Herthon Gustavo Dias, OAB/MT 6885 – Corregedor Adjunto;

William Khalil, OAB/MT 6487 – Corregedor Adjunto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

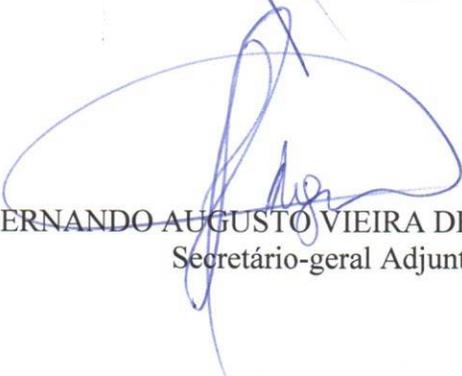
Cuiabá, 26 de setembro de 2019.


LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente


GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro